MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 441, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.598, de 12 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade Federal de Pelotas, publicada no Diário Oficial de União nº 242, de 13 de dezembro de 2013, Seção 2, Página 11,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora MARIA LETICIA MAZZUCCHI FERREIRA, ocupante do cargo de professor associado do Instituto de Ciências Humanas, no período de 25 de março a 05 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de desenvolver trabalho de campo do projeto "Museus de memória: a (in)comunicabilidade da dor e is limites do visível" junto ao Museu da ESMA e *Museo de la Memoria*; participar de atividades relativas às comemorações do Golpe Militar de 1976 e participar do Encontro de Museus de Memória organizado pelo *British Council*, a realizarem-se nas cidades de Buenos Aires, Rosário e Córdoba/Argentina, conforme Processo nº 23110.001469/2014-28.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora